



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 12, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Concede a COMENDA CAPITÃO BICUDO LEME.

VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES - CAL, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

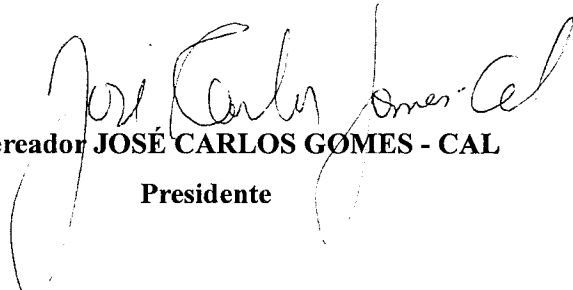
Art. 1º Fica concedida a **DOM MILTON SANTOS** a COMENDA CAPITÃO BICUDO LEME, pelos relevantes serviços religiosos prestados à sociedade de Pindamonhangaba, e por levar o nome de nosso município por diversos locais onde expressa seus ensinamentos.

Art. 2º A entrega da homenagem de que trata o artigo anterior ocorrerá em data a ser agendada pelo autor do projeto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 12 de julho de 2022.


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES - CAL
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/2022, de autoria do Vereador José Carlos Gomes – Cal.
Publicado no Departamento Legislativo.